

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021-016/2023



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.571.791/0001-72**, referente à **contratação de clinica com especialidade em oftalmologia para realização de procedimento de cirurgia corretiva de estrabismo do paciente Yuri Gabriel Silva, em atendimento a ação judicial nº 0801655-64.2019.820**

| Item | Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Procedimento cirúrgico oftalmológico de CORREÇÃO DE ESTRABISMO - Deverá está incluso: a) profissionais, equipamentos, insumos, correlatos e adequações de espaços para atendimento do paciente. b) Incluso todo aparato necessário para a realização do Procedimento Cirúrgico. | Serviço | 1 | 7.800,00 | 7.800,00 |
| Total Geral | | | | | 7.800,00 |

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2023.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
 Sec. Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Regilanio da Silva
Código Identificador: 1A16C6FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2023. Edição 3033
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>